

Editorial

Embora com perspectivas mais optimistas do que no início de 2009, ano que começou sob o signo da crise financeira e económica que se instalou a nível mundial e à qual nenhum sector ficou imune, embora de forma diversa, o sector energético continua a desempenhar um papel importante como parte do plano europeu de recuperação económica aprovado pelo Conselho Europeu, em Dezembro de 2008, bem como, em particular, na prossecução dos objectivos inscritos na política energética da União Europeia (UE).

A título de balanço do ano transacto, e conforme se deu nota em números anteriores deste Boletim, são de salientar a dinâmica que o Conselho Europeu demonstrou, quer em sede do Conselho Telecomunicações, Transportes e Energia (TTE), quer no âmbito do Conselho Europeu de Chefes de Estado e do Governo, ao acentuar a segurança energética como uma prioridade fundamental, sendo necessário reforçá-la melhorando a eficiência energética, diversificando os fornecedores e as fontes de energia, bem como as rotas de abastecimento energético, e promovendo os interesses energéticos da UE em relação aos países terceiros. Neste contexto, o Conselho Europeu subscreveu as iniciativas apresentadas na "Segunda Análise Estratégica da Política Energética". Por outro lado, é de registar a publicação, em 14 de Agosto de 2008, no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), do Terceiro Pacote Legislativo relativo ao Mercado Interno de Energia, adoptado pela Comissão Europeia (CE), em 19 Setembro de 2007, e cuja entrada em vigor ocorrerá em 2011.

De salientar que a função regulatória é uma das matérias relevantes deste pacote legislativo, no qual se enfatiza a necessidade de medidas com vista a garantir maior independência das entidades reguladoras dos

Estados-Membros, ao mesmo tempo que se criaram as condições para o reforço da cooperação entre si, através da instituição da Agência de Cooperação dos Reguladores de Energia (ACER) cuja sede foi fixada em Ljubljana.

Na sequência desta dinâmica dá-se conta no presente Boletim das principais conclusões do Conselho TTE realizado em Bruxelas, em 12 de Janeiro de 2010, relativas ao acordo político sobre a proposta de Regulamento do Conselho relativa à comunicação à Comissão dos projectos de investimento relativos às infra-estruturas energéticas na União Europeia (UE) e à adopção das conclusões sobre o plano estratégico europeu para as tecnologias energéticas (plano SET), demonstrativos da preocupação em assegurar e melhorar o funcionamento do mercado de energia no seio da UE e melhor proteger os consumidores, bem como contribuir para a sustentabilidade incentivando-se a eficiência energética.

De realçar, ainda, em matéria de regulação e em termos da abordagem regional para a criação efectiva de um mercado único europeu de energia, os resultados da submissão, em 4 de Março de 2009, da consulta pública lançada pela ERSE e pela CNE. O documento "Consulta Pública sobre a Proposta de Harmonização e Reconhecimento Mútuo das Licenças de Comercialização no Mercado Ibérico de Gás Natural (MIBGAS)" procurou recolher as opiniões e comentários de todos os interessados no sector do gás natural sobre esta matéria, considerada fundamental para a integração e aprofundamento do MIBGAS.

Vitor Santos
*Presidente do Conselho de
Administração da ERSE*
31 de Março de 2010

Janeiro -Março de 2010



ÍNDICE

Editorial

1. **Conclusões do Conselho Transportes, Telecomunicações e Energia " - Bruxelas, 11-12 de Janeiro de 2010**
2. **Mercado Ibérico de Energia -MIBGÁS**
3. **Notícias**

DESTAQUES

Conclusões do Conselho Transportes, Telecomunicações e Energia " - Bruxelas, 11-12 de Janeiro de 2010

Mercado Ibérico de Energia - MIBGÁS

1 - Conclusões do Conselho Transportes, Telecomunicações e Energia”,

Janeiro - Março de 2010

Em matéria de energia, as principais conclusões do Conselho TTE traduziram-se no acordo político sobre a proposta de Regulamento do Conselho relativa à comunicação à Comissão dos projectos de investimento relativos às infra-estruturas energéticas na União Europeia (UE) e na adopção das conclusões sobre o plano estratégico europeu para as tecnologias energéticas (plano SET);

Projectos de investimento relativo às infra - estruturas energéticas

O Conselho manifestou o seu acordo político sobre esta proposta que estabelece um quadro comum para a comunicação pelos Estados-Membros (EM) de dados e de informações relativas aos projectos de investimento nas infra-estruturas energéticas dos sectores do petróleo, gás natural, electricidade (incluindo a que provem de fontes de energia renovável) e biocarburantes e aos projectos de investimento relativos à captura e armazenamento de dióxido de carbono.

Melhor informação e qualidade dos investimentos previstos permitirá estabelecer um quadro claro e completo do desenvolvimento das infra-estruturas energéticas na União e das necessidades na matéria, o que permitirá seguidamente uma antecipação dos riscos eventuais e uma melhor coordenação entre os EM a nível comunitário.

Este regulamento é considerado como um elemento importante no conjunto dos instrumentos da política energética da União, tendo em conta a evolução da estrutura energética no interior e no exterior da Comunidade, o aumento do contributo de energia procedente de fontes renováveis por um número crescente de produtores e os problemas da segurança do abastecimento em energia, da realização do mercado interno e da passagem a uma economia com reduzida emissão de

CO₂.

A Comissão está a preparar um modelo para a comunicação de informações que será apresentado ulteriormente. Esta proposta surge na sequência do plano de acção 2007-2009 intitulado "Uma política energética para a Europa" e da "Segunda análise estratégica da política energética".

Plano Estratégico Europeu de Tecnologia Energética - (Plano SET)

O Conselho adoptou as conclusões sobre o plano estratégico para as tecnologias energéticas com base na comunicação da Comissão intitulada "Investir no desenvolvimento das tecnologias de fraca intensidade em carbono" documento, apresentado no Conselho TTE (Energia), de Dezembro de 2009.

Nesta reunião, o Conselho reconheceu que o Plano SET irá contribuir para acelerar o desenvolvimento e a disseminação de tecnologias energéticas limpas, eficientes e sustentáveis, as quais poderão permitir atingir as metas europeias em matéria de energia e clima para 2020, bem como a intenção da UE de fomentar a transição para uma economia de baixo teor em carbono em 2050 e, ainda, contribuir significativamente para a competitividade e para a segurança de abastecimento europeias. Este Plano criará uma base industrial e capacidades de investigação na Europa capazes de fomentar estratégias de optimização dos recursos europeus em matéria de investigação e conhecimento.

O Conselho felicitou as *Technology Roadmaps* (2010-2020) desenvolvidas pelas Estratégias Industriais Europeias (EIE) que resultaram de um processo de planeamento estratégico que envolveu a indústria, a comunidade de I&D europeia e os Estados Membros, reconhecendo que a *European Energy Research Alliance* está preparada para

Publicações

[Study on Methodologies for Gas Transmission Network Tariffs and Gas Balancing Fees in Europe Annex: Fact Sheets](#)

[Quarterly Report on European Electricity Markets 2009 Q3 \(July-September 2009\)](#)

Annual Reports of the Market Observatory for Energy - 2009

http://ec.europa.eu/energy/observatory/annual_reports/annual_reports_en.htm



(*Continuação*)

lançar as primeiras actividades de investigação, estando em fase de desenvolvimento a iniciativa Cidades Inteligentes.

A transição para uma economia de baixo teor em carbono deve ser parte de um processo global e os esforços do Plano SET devem contribuir para um reforço das iniciativas internacionais destinadas a facilitar o desenvolvimento e a transferência de tecnologia avançada entre os países desenvolvidos e as economias em desenvolvimento, ao mesmo tempo que asseguram a protecção dos direitos de propriedade intelectual associados.

Neste contexto, o Conselho reafirmou a necessidade da operacionalização imediata, ainda em 2010, dos esforços já desenvolvidos, com prioridade para os projectos e tecnologias cuja maturidade e desenvolvimento industrial, a par da racionalidade económica, estejam mais avançadas. Um conjunto de critérios comuns às diferentes áreas de intervenção deve ser aplicado: definição de prioridades e acções concretas, identificação dos instrumentos financeiros e critérios de intervenção pública, e o desenvolvimento e uso

2 - Mercado Ibérico de Energia - MIBGÁS

No quadro do “Plano de Compatibilização da Regulação do Sector Energético entre Espanha e Portugal”, assinado pelos dois países, e no âmbito do primeiro ponto do plano de acção definido na proposta de “Modelo de Organização e Princípios de Funcionamento do Mercado Ibérico de Gás Natural”, atribuiu-se à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e à Comisión Nacional de Energía (CNE) a elaboração de uma proposta de um estudo comparativo das condições para a obtenção da licença de comercialização em ambos os países e uma proposta de harmonização das licenças de comercialização na área ibérica.

O documento “Consulta Pública

sistemático de indicadores de performance.

Foi ainda afirmada a importância das estruturas de controlo e governo das EIE se manterem leves e não burocráticas, ao mesmo tempo que congregam todos os intervenientes, nomeadamente através de parcerias público-privadas em que os intervenientes partilhem objectivos e meios de planeamento, monitorização e reporte, bem como mecanismos de implementação.

O Conselho apelou assim aos Estados Membros para que promovam parcerias no contexto do Plano SET, que permitam aos actores-chave participar, atraindo e conjugando as diferentes fontes públicas e privadas de financiamento, nomeadamente fazendo apelo às autoridades públicas para que coordenem esforços através de programas e políticas enquadráveis no Plano SET em matéria de investigação e desenvolvimento.

Consulte o texto integral das Conclusões do Conselho TTE (Energia) em: <http://www.consilium.europa.eu/App/NewsRoom/loadBook.aspx?id=1&lang=pt&bid=87>

sobre a Proposta de Harmonização e Reconhecimento Mútuo das Licenças de Comercialização no Mercado Ibérico de Gás Natural (MIBGAS)”, desenvolvido em 2008, foi colocado a consulta pública no início de 2009, procurando-se recolher as opiniões e comentários de todos os interessados no sector do gás natural sobre esta matéria, considerada fundamental para a integração e aprofundamento do MIBGAS.

Neste documento, efectuou-se uma análise comparativa da regulamentação aplicável aos comercializadores de gás natural em Portugal e em Espanha, nomeadamente no que se refere aos tipos de licenças disponíveis, aos princípios aplicáveis à comercialização livre e

Janeiro -Março de 2010



(*Continuação*)

à separação relativamente às actividades de redes, aos requisitos aplicáveis à obtenção da licença de comercialização no mercado livre, à vigência, caducidade, revogação, extinção e transmissão das autorizações de comercialização e aos principais direitos e obrigações das empresas comercializadoras de gás natural em regime de mercado, entre outros aspectos.

Foram recebidos comentários de sete agentes de mercado e operadores do sistema de gás natural, os quais manifestaram as suas opiniões sobre quinze perguntas formuladas no documento de discussão. A ERSE e a CNE apresentaram, a 26 de Janeiro de 2010, um documento de análise dos comentários recebidos e submeteram aos Governos de Portugal e da Espanha uma proposta de reconhecimento mútuo das licenças de comercialização de gás natural no âmbito do MIBGAS. O objectivo desta proposta é estabelecer um procedimento consistente de autorização de comercializadores de âmbito ibérico, incluindo a criação de um registo ibérico de comercializadores de gás natural, aguardando-se que a mesma seja agora transposta para a legislação de ambos os países.

Na consulta pública foram identificadas diversas matérias que as várias entidades consideram deverem ser

3 - Notícias

17-02-2010 - A Comissão Europeia cria duas novas Direcção Gerais para a Energia e Acção Clima

A Comissão Europeia decidiu criar, no contexto da reorganização de pelouros a atribuir aos novos Comissários, duas novas Direcções Gerais: Direcção-geral de Energia (ENER) e Direcção-geral Acção Clima (CLIM). A ENER integra os departamentos da anterior Direcção-geral de Transportes, Telecomunicações e Energia (TREN) relacionados com as questões de energia e a Task Force Energy que será transferida da

harmonizadas, em particular no que respeita a:

- (i) Tarifas de acesso aplicáveis à transferência de gás entre os dois países;
- (ii) Procedimentos e regras aplicáveis à contratação e programação do acesso às infra-estruturas;
- (iii) Constituição de reservas de segurança a nível ibérico;
- (iv) Modelos de balanço de gás natural;
- (v) Existência de uma plataforma para intercâmbio de informação operativa de âmbito ibérico acessível a todos os agentes;
- (vi) Maior coordenação ibérica do planeamento e construção de infra-estruturas de transporte;
- (vii) Condições de aplicação das tarifas de último recurso e de exercício da actividade de comercialização de último recurso.

Na generalidade, considera-se que as sugestões apresentadas são pertinentes e deverão ser objecto de ponderação nos passos seguintes do processo de fortalecimento do MIBGAS.

Poderá consultar informação adicional em :<http://www.erse.pt/pt/gasnatural/mibgas/licencasdecomercializacao/Paginas/default.aspx>

Direcção-geral Relações Externas. Os departamentos responsáveis pela política de transportes permanecerão na rebaptizada Direcção-geral Mobilidade e Transportes (MOVE). A Direcção-geral Acção Clima acolherá as actividades relevantes da Direcção-geral Ambiente, as actividades da Direcção-geral Relações Externas relacionadas com as negociações internacionais relativas às alterações climáticas e as actividades da Direcção-geral Empresa e Indústria relacionadas com as alterações climáticas.



(*Continuação*)

04-03-2010 - Retoma económica: Segunda parcela de um pacote de 4 mil milhões de euros contempla 43 projectos de gasodutos e electricidade

A Comissão Europeia aprovou 43 grandes projectos de energia que contribuirão significativamente para a retoma económica da União Europeia (UE), além de reforçarem a segurança do abastecimento energético pela criação de infra-estruturas transfronteiriças. Com a decisão tomada, a Comissão concede 2,3 mil milhões de euros a 31 projectos de gás e a 12 de electricidade.

Trata-se da segunda decisão financeira no âmbito do pacote relativo à retoma económica, que ascende a quase 4 mil milhões de euros, o montante mais elevado que a UE jamais investiu em infra-estruturas de energia.

Para mais informações clique aqui: IP/09/1896

11-03-2010 - Relatório de avaliação comparativa: aplicação correcta da legislação europeia sobre a energia e prioridade aos investimentos nas infra-estruturas

Os Estados-Membros (EM) estão atrasados na aplicação das regras relativas ao mercado interno de energia. No relatório de avaliação comparativa para 2009, a Comissão Europeia (CE) elaborou um balanço mitigado da realização do mercado interno de energia no contexto da comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu intitulada "Relatório sobre o estado de adiantamento da criação do mercado interno do gás e a electricidade".

Este relatório é publicado anualmen-

te conforme o disposto nas directivas 2003/54/CE e 2003/55/CE relativas ao mercado interno da electricidade e do gás, tendo como principais fontes de informação os relatórios nacionais das autoridades de regulação de energia e as estatísticas do Eurostat.

Os relatórios de avaliação comparativa podem ser consultados aqui: http://ec.europa.eu/energy/gas_electricity/benchmarking_reports_en.htm

24-03-2010 - Eficiência energética e energias renováveis: as cidades e as regiões podem investir mil milhões de euros via Comissão Europeia (CE) e o Banco Europeu de Investimento (BEI)

A CE e o BEI esperam que em 2010, o mecanismo europeu de apoio à escala local no domínio da energia (ELENA), lançado em Dezembro, permita investir mais de mil milhões de euros em projectos de eficiência energética e de energias renováveis. Um primeiro acordo será assinado em Abril com a província de Barcelona, tendo este acordo sido anunciado durante o lançamento da semana europeia sobre energia sustentável que se realizou em Bruxelas.

O BEI está actualmente em negociações exaustivas com outras dezasseis cidades ou regiões relacionadas com os seus planos de investimento em prol de uma maior eficiência energética e do desenvolvimento das energias renováveis.

Informações completas sobre as condições de financiamento e uma brochura explicativa estão disponíveis no endereço: www.eib.org/elena

Janeiro -Março de 2010

